

Cômana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4405 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.063,84 distribuídos as seguintes dotações:

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	3		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	
	5		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	16.400,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	
	6		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	10.244,24
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	
	7		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	23.672,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	
	8		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	57.747,60
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARÇAS, 03 de agosto de 2020



 Roberto Angelo de Farias
 Prefeito Municipal

